



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2023

“Indica ao Poder Executivo para aderir o ensino domiciliar as crianças com PCD”.

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para aderir o ensino domiciliar as crianças com PCD.

Com um apoio que vai muito além do aspecto pedagógico, o ensino domiciliar àqueles que não podem frequentar a escola em razão de deficiências físicas, mentais, além das condições de saúde, temporárias ou definitivas é muito importante para o desenvolvimento dessas pessoas.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de janeiro de 2023.

CAMILLA HELLEN  
Vereadora

